

**RECONVOCAÇÃO CARTA CONVITE
Nº 004/2016.PMA.SESAU**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua-Pa.
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, chaves, troca, substituição, montagem e desmontagem de fechaduras para a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua A presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições comunica a reconvocação da licitação para o dia 25.11.2016, tendo em vista que o referido certame foi Fracassado. Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246. O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa. Ananindeua/PA, 14 de novembro de 2016.

**Mônica do Socorro Wanderley Bastos
Presidente da CPL/SESAU/PMA**

Protocolo: 121164

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 PMB - PP - SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Bragança. Contratado: Brashow Promoções E Eventos Ltda - Me, CNPJ: 03.665.540/0001-28. Contrato nº 0140001/2016 (VALOR: R\$ 1.877.300,00); Ladeilson Silva Tavares, CNPJ: 12.329.888/0001-90. Contrato nº 0140002/2016. VALOR: R\$ 546.250,00; Mesquita Alves e Cia Ltda - Me, CNPJ: 10.723.710/0001-01. Contrato nº 0140003/2016. Valor: R\$ 901.550,00. Objeto: contratação de pessoa jurídica para eventual Locação e Montagem de Estrutura, Sonorização e Iluminação a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação e Trabalho e Promoção Social. Vigência: 01/10/16 a 31/12/2016. Assinatura: 01/09/2016. Leida Q. Miranda - Presidente da CPL

Protocolo: 121167

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DE PIRABAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-290811. Contrato nº 2016105. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Brasfarma Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ: 00.799.666/0001-51. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar e Laboratorial, Para Abastecer a Rede de Atenção a Saúde do Município de São João de Pirabas. Valor: R\$ 443.551,61 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e um e sessenta e um centavos). Assinatura: 01/11/2016. Vigência: 01/11/2016 a 30/12/2016.

Protocolo: 121204

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

DECRETO

DECRETO Nº 101, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Transição de Governo e dá outras providências.
DIEGO DE CARVALHO PALHETA, Prefeito Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 93, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e, fundamentado no que dispõe a Lei Federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.221, de 29 de junho de 2010.
Art. 1º: Fica constituída a Comissão de Transição de Governo com o objetivo de propiciar condições para que o candidato eleito a Prefeito do Município de Colares, possa receber da atual gestão,

todos os dados e informações necessárias à implementação de seu programa de governo.

Art. 2º: A Comissão de Transição de governo é constituída de 06 membros, e tem a seguinte composição:

- Equipe indicada pelo Prefeito eleito através do OF. S/ Nº de 05/10/2016:
 1. Eduardo Cesar Travassos Canelas – OAB/PA 12290
 2. Maria Rodrigues Barbosa – CRC/PA 016570
 3. João Carlos Amaral Saraiva – Vice-prefeito eleito.

II- Equipe da atual gestão.
a)- Raimundo Alves da Costa – Secretário Municipal de Administração – Coordenador da Comissão.

b)- Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior – Pregoeiro Oficial

c)- Patrícia Helena Costa Botelho – Assessora de Gabinete II

Art. 3º: Os titulares das secretarias e/ou servidores por eles indicados, e os demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pela Comissão de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários para a efetivação do processo de transição.

Art. 4º: O Coordenador da equipe de transição poderá baixar Portarias, delegando poderes aos membros da Comissão, com os fins previstos no art. 3º deste Decreto.

Art. 5º: A vigência da Comissão corresponderá ao período de 18/10 a 15/12/2016, quando após esse período extinguir-se-á.

Art. 6º: Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e os seus efeitos em 16/12/2016.

Art. 7º: Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2016.

DIEGO DE CARVALHO PALHETA

PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES

Protocolo: 120951

DECRETO Nº 109, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Alteram os incisos I e II do Art. 2º e Art. 5º, do Decreto Municipal nº 101, de 13 de outubro de 2016, que criou a Comissão de Transição de Governo.

DIEGO DE CARVALHO PALHETA, Prefeito Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 93, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 001/2016/TCM-PA, de 06 de outubro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo e que estabelecem os critérios e prazo para a composição da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM.

Art. 1º: Altera e acrescenta no Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 101/2016, passando a compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato-CATM, indicada pelo gestor eleito.

Art. 2º:

I- ...

1. d) Attila Robson Mendes Pimentel – CRC: 014253/0/PA

Art. 2º: Altera e acrescenta no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 101/2016, passando a compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato-CATM, indicada pelo atual gestor.

Art. 2º:

II-

1. c) Leonardo de Souza Campos – CRC 011312/0-5/PA em substituição a Patrícia Helena Costa Botelho

2. d) Lucas Leonardo Alves – OAB/PA Nº 21544- Procurador Administrativo Constitucional.

3. e) Rita de Cássia Soeiro Palha – Contadora (Controle Interno)

Art. 3º: Altera o Art. 5º do Decreto Municipal nº 101/2016, passando a vigência da Comissão de acordo com que estabelece o Art. 2º, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2016/TCM/PA, de 06 de outubro de 2016.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2016.

DIEGO DE CARVALHO PALHETA

Prefeito Municipal de Colares

Protocolo: 120968

ERRATA

Publicação nº 119292 - dia 11/11/2016

Errata da publicação

Dispensa de Licitação nº 014/2016

Objeto: Locação de um imóvel para funcionar provisoriamente a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Noêmia Maria de Sousa e Sousa, durante o período de reforma

emergencial da mesma.

Data da autorização: 19/10/2016

Data da Ratificação:

20/10/2016

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

Contrato Administrativo nº 045/2016

Data de assinatura: 21/10/2016 Vigência: 21/10/2016 a 30/12/2016

Locadora: IRACELI MIRANDA SOUSA, CPF: 353.427.732-53

Valor total: R\$ 9.000,00

Ordenador: Ruivaldo da Silva Siqueira – Secretário de Educação - Diego de Carvalho Palheta - Prefeito Municipal

Protocolo: 121029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARITUBA**

OUTRAS MATÉRIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 1/20161611-01 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE do Município de Marituba/PA. Data de abertura: 20/12/2016 às 10h, Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Marituba - na Coordenação de Licitações e Contratos-Rodovia BR 316 km 13 s/n Bairro Centro Marituba/PA, das 08h:00min as 14h:00min de segunda a sexta-feira, Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços Totalizando em 100,00. Moises de Jesus Lima da Veiga. Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo: 121173

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO
PROGRESSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Veículo Utilitário Zero Kilometro Espécie/Tipo Mini Van, Para Atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Novo Progresso/ Pa, Tipo: Menor preço por item. Abertura: 01/12/2016 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-mail licitanovoprogresso@gmail.com. Leandro Dallagnol - Pregoeiro

Protocolo: 121175

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
TIMBOTEUA**

**PREFEITURA DE NOVA TIMBOTEUA-PA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2909/ 2016
- CPL/PMNT**

Nº Processo: 001-2908/2016 - SEMSNT/PMNT. Objeto: Aquisição Emergencial de medicamentos e material técnico hospitalar para atender as necessidades da Sec. Mun. de Saúde de Nova Timboteua, durante o período emergencial decretado. Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito ADEILSON RAIMUNDO PESSOA SILVA. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Caráter emergencial, para assegurar a não interrupção da prestação de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 31/08/2016. Ratificação em 31/08/2016. Contrato: 001-2908/2016-DL/SMSNT/PMNT. Valor global: R\$ 400.067,10 (Quatrocentos mil e sessenta e sete reais e dez centavos). Vigência: 01/09/2016 à 25/12/2016. Contratada: CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 07.332.016/0001-40 JÉSSICA MAITÊ OLIVEIRA MAIA
Presidente da CPL

Protocolo: 121178